



INDICAÇÃO Nº 201 / 2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- INSTITUIR A RONDA ESCOLAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR

JUSTIFICATIVA

A segurança no ambiente escolar é condição essencial para o pleno desenvolvimento educacional, social e psicológico dos estudantes. A crescente ocorrência de episódios de violência, tráfico de drogas, vandalismo e outras situações de risco nas proximidades e, por vezes, no interior das escolas, tem gerado preocupação entre pais, educadores e toda a comunidade escolar.

Nesse contexto, a atuação preventiva da Polícia Militar, por meio da Ronda Escolar, constitui medida eficaz para coibir práticas delituosas, reforçar a sensação de segurança e estreitar os laços entre a corporação e a população. A presença regular e orientada de policiais nas unidades escolares e em seu entorno tem se mostrado instrumento importante de proteção, mediação de conflitos e apoio aos gestores escolares.

Além do caráter preventivo, a Ronda Escolar também pode desempenhar papel educativo, promovendo palestras, ações de cidadania, e o fortalecimento do respeito mútuo entre jovens e agentes de segurança pública. Com isso, estimula-se um ambiente mais saudável, pacífico e propício ao aprendizado.

Dessa forma, a presente indicação propõe ao Poder Executivo a adoção de providências para a instituição da Ronda Escolar no âmbito da Polícia Militar, garantindo a segurança de alunos, professores e demais servidores das instituições de ensino da rede pública estadual.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual